

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 141/2010
PROCESSO Nº 1463/2010

INSTITUI, NOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS METROPOLITANO E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A CAMPANHA PERMANENTE DE ESTÍMULO À DOAÇÃO DE SANGUE, MEDULA ÓSSEA E ÓRGÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída nos ônibus e micro-ônibus dos Sistemas de Transporte Rodoviários Metropolitano e Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio Grande do Norte, a campanha permanente de estímulo à doação de sangue, medula óssea e órgãos.

Parágrafo único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, ficam os veículos obrigados a divulgar, no seu interior, por meio de mídia eletrônica já existente ou da afixação de cartazes adesivos, mensagens contendo os dizeres "Doe sangue, medula óssea e órgãos - ajude a salvar vidas".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALISMAR CORREIA
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conscientizar a população sobre a importância e a necessidade da doação de sangue, de medula óssea e de órgãos.

Mesmo que este tema já seja constantemente abordado em diversas campanhas, a iniciativa de doar sempre é muito menor do que necessidade.

Sendo assim, considerando o elevado número de pessoas que se utilizam do transporte rodoviário metropolitano e intermunicipal, vemos a possibilidade de alcançar um grande público com esta mensagem.

Fixada no interior dos veículos, a mensagem será lida constantemente pelos usuários. Essa repetição, certamente, provocará reflexão e fará com que muitos se decidam a ser doadores.

Face ao exposto e ao elevado alcance social do presente projeto de lei, conto com os nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal/RN, 04 de novembro de 2010.

SALISMAR CORREIA
DEPUTADO

PROJETO DE LEI Nº 142/2010
PROCESSO Nº 1464/2010

"Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira de habilitação e RG, emitidas pelo órgão estadual de trânsito e defesa social, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica determinado que toda carteira de habilitação emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte - DETRAN e Secretaria de Defesa Social, deverá conter impresso no verso do documento, campo específico destinado ao tipo sanguíneo do titular.

Artigo 2º - Se o titular do documento não desejar que a informação do seu tipo sanguíneo seja impresso no documento de habilitação e RG, deverá constar no campo específico a seguinte observação, "não informado".

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALISMAR CORREIA
DEPUTADO

Justificativa

Com o advento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e, de acordo com a Resolução nº 71 de 23 de setembro de 1998 do Contran, tendo por base o Anexo II, item 5, o qual disciplina que a Carteira de habilitação deverá conter no campo de observações o Grupo Sangüíneo do habilitado. Fundamentado no artigo 40 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que a Habilitação será apurada por meio de exames que deverão ser realizados pelo, órgão ou entidade executivo do Estado, e, cominado com a Constituição Federal em seu artigo 24, inciso XII, que preceitua que o Estado é competente para legislar sobre questões de proteção e defesa da saúde.

A matéria em pauta é de legítima proteção e defesa da saúde, sendo de competência concorrente do Estado por meio da Assembleia Legislativa dar eficácia a uma norma que não está sendo cumprida pelo órgão executivo do estado, tornando-a obrigatória por meio de lei ordinária no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

A presente proposição tem por finalidade facilitar e ampliar o trabalho das equipes de salvamento e emergências dos hospitais do Estado do Rio Grande do Norte.

No momento do acidente de trânsito o acidentado pode necessitar de uma rápida transfusão de sangue e com a transcrição do tipo sangüíneo na Carteira de habilitação e RG, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que muitas vezes é fundamental para salvar a vida do acidentado.

Ademais o documento de habilitação é usado como identidade, nele constando praticamente todas as informações do habilitado, e fazer com que conste nele o tipo sangüíneo fará com que o atendimento a acidentados seja mais rápido e eficaz, buscando proteger e defender à vida e à saúde do acidentado, reduzindo dessa forma o número expressivo de mortes em acidentes de trânsito.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação deste Projeto de suma importância que ora submetemos e contamos com os nobres pares e esperamos a aprovação neste Casa.

Sala das Sessões, da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal/RN, 04 de novembro de 2010.

SALISMAR CORREIA
DEPUTADO

PROJETO DE LEI Nº 143/2010
PROCESSO Nº 1465/2010

**Reconhece de Utilidade Pública o Lar da
Pessoa Idosa "Pedro Epaminondas Lopes", e
dá outras providências.**

AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Lar da Pessoa Idosa "Pedro Epaminondas Lopes", com sede à Rua Pedro Medeiros, 28, no bairro Freitas e foro no Município de Jucurutu, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, em 09 de novembro de 2010.

Deputado NELTER QUEIROZ

ATA DA SETUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME** e **POTI JÚNIOR**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR** e **PAULO DAVIM**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**, **FERNANDO MINEIRO**, **GETÚLIO RÊGO**, **JOSÉ DIAS**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **SALISMAR CORREIA**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GESANE MARINHO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LARISSA ROSADO**(ausência justificada), **LAVOISIER MAIA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**(ausência justificada), **WALTER ALVES** e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **SALISMAR CORREIA**, que dispõe sobre a criação da Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Requerimento do Deputado **SALISMAR CORREIA**, propondo a realização de Audiência Pública, por intermédio do Centro de Estudos e Debates deste Poder Legislativo, no dia primeiro de dezembro do ano em curso, a fim de discutir a respeito da AIDS no Estado, bem como na oportunidade também ser comemorado o Dia Mundial de Luta contra a AIDS no Rio Grande do Norte; dois Requerimentos do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, sugerindo à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares os Sítios São Joel e Malhada Bezerra, em São Bento do Trairi; quatro Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando às Secretarias: de Educação, urgência nos serviços de manutenção do Centro de Assistência à Infância(Caic), no bairro Rosa dos Ventos, em Parnamirim; e de Recursos Hídricos, agilidade para solucionar as deficiências do abastecimento de água potável nos bairros Costa e Silva, Alto da Pelonha e Vingt Rosado, em Mossoró; encaminhando Pedido de Informações ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a respeito do início das obras de pavimentação asfáltica da BR-110, no trecho Mossoró - Upanema - Campo Grande; e propondo ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, que a unidade de Mossoró seja munida com os equipamentos necessários para um bom desempenho da corporação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **SALISMAR CORREIA** registrou as comemorações alusivas ao Dia do Escoteiro e prestou homenagem à classe. Lembrou que tramita nesta Casa Legislativa Projeto de Lei do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, que institui a filosofia do escotismo nas Escolas Públicas do Estado, destacando a importância da iniciativa, defendendo sua apreciação em Plenário e posicionando-se favorável a sua aprovação. O Deputado voltou a cobrar agilidade no trâmite das matérias, a fim de que a pauta seja esgotada antes da conclusão da atual Legislatura. Em aparte o Deputado **ANTÔNIO JÁCOME** ressaltou a sua participação ativa nas atividades do escotismo no Estado, elogiou a atual Direção Regional dos Grupos de Escoteiros na pessoa do professor Carlos Pinto e destacou a importância da parceria entre o Poder Público e o terceiro setor, visando à implementação de programas com a finalidade de livrar os jovens das drogas. Retomando o pronunciamento o Orador também enfatizou o trabalho social realizado pelo Clube dos Desbravadores dos Adventistas. Concluindo, solicitou para subscrever o Projeto; no que foi acatado pelo autor. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado **FERNANDO MINEIRO** reiterou a convocação da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e convidou os membros para participarem, na terça-feira, às oito horas e trinta minutos, com a finalidade de analisar o Projeto de Emenda Constitucional, apresentado pelo Deputado **JOSÉ DIAS** e Outros, o qual versa sobre o fim da reeleição dos Cargos da Mesa Diretora deste Poder Legislativo. O Deputado avocou a Relatoria do Projeto e fez declaração de Parecer favorável a matéria. Não houve matérias a deliberar. Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, em Questão de Ordem, propôs a formalização de uma Comissão de Parlamentares para intermediar o impasse no processo reivindicatório dos jornalistas. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado **FERNANDO MINEIRO** dela fez uso demonstrando seu posicionamento favorável à formação da mencionada Comissão e agendando para a próxima terça-feira uma reunião com o objetivo de definir a equipe; tendo a Presidência, acatado a proposta e determinado aos Líderes que indicassem os seus respectivos representantes

para compor o grupo. Deputado GETÚLIO RÊGO fez uso da palavra para solicitar ao Poder Executivo, informações a respeito da atual situação financeira do Estado. O Parlamentar justificou seu ato externando preocupação com a informação de um déficit de cento e oitenta milhões de reais em apenas um mês. Defendeu que a sociedade precisa saber das razões pelas quais o Estado chegou a tal situação. Por isso, fez apelo ao Líder do Governo para que trouxesse mais esclarecimentos a respeito do exposto. Deputado FERNANDO MINEIRO, em aparte, deu ciência que a equipe econômica do Governo esteve pela manhã na Comissão de Finanças e Fiscalização, para apresentar a prestação de contas dos últimos quadrimestres. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram nove Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 9 de novembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 277 de 2010

DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº1379/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, ajuda de custo no valor de R\$ 1.205,88 (um mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a Câmara Federal; no dia 04 e 05 de novembro de 2010, à realizar-se na cidade de Brasília - DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de novembro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, NA FORMA AUTORIZADA PELOS ARTS. 285 A 295 DO REGIMENTO INTERNO INFORMA AOS SENHORES PARLAMENTARES O CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

PROCESSO Nº 1288/2010

PROJETO DE LEI Nº 129/2010

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO

DATA DO INGRESSO NA CASA: 06 DE OUTUBRO DE 2010

LEITURA NO EXPEDIENTE: 06 DE OUTUBRO DE 2010

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL EM: 07 DE OUTUBRO DE 2010

ENCAMINHAMENTO À CFF EM: 22 DE OUTUBRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR EM: 22 DE OUTUBRO DE 2010

PRAZO PARA EMENDAS PARLAMENTARES: 25/10 A 25/11

PRAZO PARA O RELATOR: 01 DE DEZEMBRO

PRAZO PARA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO: 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRAZO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: 14 DE DEZEMBRO